

O TIRO CIVIL

Orgão da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes



Publicações

Annuncios, cada linha, typo common	20 réis
Comunicados	60 "
Reclamos	100 "
Artigos	200 "

LISBOA

Quinta feira 7 de março de 1895

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros.....	300 réis
Provincias, série de 24 numeros.....	600 "
Numero avulso.....	50 "
Paizes da união postal, 24 numeros.....	15000 "

RESUMO

A nossa intenção — A guerra — O tiro civil — Club dos caçadores do Porto — Concursos do tiro civil — Atiradores civis portugueses — Um novo cartucho — A caça — Concurso de tiro na Suíça — Carreira de tiro — Legislação do tiro civil — Associações de tiro — Annuncios.

A NOSSA INTENÇÃO

VENCIDAS as dificuldades, que obstruam a que *O TIRO CIVIL* começasse a publicação regular na primeira semana de janeiro do corrente anno, desempenhamos-nos hoje d'esse compromisso, pois como tal sempre o considerámos, e encetamos a propaganda, pela imprensa, d'uma idéa generosa e util, que pôde ser proveitosa e efficaz, e que tão brilhantemente foi iniciada com a fundação da *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes* em 16 de novembro de 1893.

Como dissémos em o numero-prospecto, somos absoluta e completamente dedicados ao fim especial de darmos noticias e informações, que digam respeito ao tiro, á esgrima, á gymnastica, á caça, conservando-nos estranhos a toda e qualquer politica, pois o nosso intento é fazer propaganda em favor d'uma instrução, que pôde despertar na sociedade portugueza os antigos brios e arregar no coração de todos a idéa de bem defender a autonomia da terra, que nos foi berço, a integridade da patria, a honra e o brio d'um povo, que tem tradições gloriosas e um passado illustre.

E quando o povo, disciplinado, souber pegar em armas para defender o que, á custa de tantos esforços e sacrificios, lhe foi legado intacto, e tiver aprendido a collocar-se ao lado do exercito, para conter estranhos e affastar intrusos, o velho descobridor dos continentes novos, o encanecido navegador, terá novamente readquirido essa virilidade e altivez, que o tornou grande e celebre, que o proclamou immorredouro.

E se o nosso fim fôr atingido, se ao menos o nosso intento fôr a primeira pedra fundamental do grande trabalho da nossa reabilitação moral, considerar-nos-hemos compensados dos esforços e dos sacrificios, dos encargos e das difficuldades.

A GUERRA

A lucta que se manifesta sempre nos phenomenos vitaes, é uma condição essencial da existencia de todos os seres. Desde a actividade peculiar das cellulas que constituem cada organismo, até á somma das energias que se despendem na concorrência dos variadissimos interesses dos diferentes grupos ethnicos, a lucta apparece necessariamente como uma das causas mais efficazes da marcha ininterrupta e progressiva da evolução. Pode, em varias phases de determinadas civilizações, afastar-se da fereza nativa ou primeva e tender a espiritalizar-se, buscando nas elaborações mentaes uma compensação a esse desequilibrio de disposições ingenuas que os seculos tem vindo suavizar. Pode, nos embates da vida economica, nas pugnas inruentas do labor fabril, agricola e commercial, desviar as forças phisicas para as lidas da industria, applicando uma grande parte da sua intensidade á cultura da intelligencia e á perfeição esthetica dos seus trabalhos. Todavia a lucta, na sua restricta acção de guerra, pelleja ou combate, quaesquer que forem as desenvolvções e educação psychica do cerebro, hade manter-se por variadas formas emquanto, segundo as previsões da sciencia, o homem poder existir sobre a terra. A selecção natural e a concorrência vital explicam, por modo irrefragavel, a evolução que acompanha a actividade incessante de todo o universo, e a condição inadiavel prescripta nas normas do progresso que dirige a humanidade. Não são misericordiosas, de certo, estas leis. Patenteiam-se muitas vezes sangrentas e crudelissimas. E nos periodos tão demorados do homem pre-historico e proto-historico, e ainda hoje entre varias hordas da Asia, da Africa e da Australia assignalaram-se e assignalam-se agora mesmo por meios tão ferozes, que a civilização actual repelle-os e pela mesma forma os aborrece. A evolução da moral desdobra-se, porém, tão lentamente, os profundos designios do Incognoscivel são tão mysteriosos e impenetraveis, que por isso, talvez, os preceitos preconizados pela ethica das nações modernas são esquecidos e não raro violados. Tantos seculos vão já devolvidos depois que todas as religiões cultas disseram ao homem: « não matarás » — e as hecatombes e morticínias repetem-se ao talante de ambições desvairadas e de não menos abominaveis conquistas. Sobejam sempre pretextos e apologistas que os applaudem. Ora se pretende diffundir entre infieis a creença que se reputa verdadeira, ora se busca com uma theoria irrisoria de raças unificar povos que se detestam, ora se phantasia attrahir a uma civilização superior tribus indomitas, buscando os barbaros nas suas

cenzalas ou aduares, finalmente com as mais especiosas razões encobrem-se as sordidas causas que levam a ruina e o silencio dos tumulos a vastas regiões. Affirmam os grandes pensadores d'este momento historico, que sahimos já do estado metaphisico para penetrar no periodo scientifico. Será assim, e cremos que, defeito, assim é. No emtanto é certo que os progressos da arte da guerra em todos os seus ramos, e o aproveitamento de grande numero de industrias para fins bellicos, tem sido uma das maiores preoccupações de todos os estados civilizados nos fins do seculo dezenove. A paz armada, na actualidade, é a causa efficiente da perturbação economica e financeira de todos os paizes cultos, e a tranqueira a que se ampara o regimen capitalista que nos devora e empobrece.

Sentimos um profundo respeito pelos evangelizadores da paz. Consideramo-los como possuidos do mais levantado ideal que pôde caber no coração de homens illustros. Força é, porém, dizel-o. Afigura-se nos serem elles os alchimistas e astrologos da nossa idade. Tendem, não ha duvida, os povos cultos a caminhar para federações que hão de um dia pôr remate ás luctas das varias nacionalidades, e estreitar os vinculos de fraternidade que devem existir entre homens que se regem por codigos identicos. Comtudo as exigencias egoistas do capitalismo, que não pode nem quer refrear a avida cobiça de oligarchias mercenarias, imperam ainda e folgadoamente no seio dos paizes mais avançados. Assistimos a uma phase do industrialismo, apoiado no capitalismo e no militarismo, que arrasta, como consequencia necessaria, á má distribuição e largos esbanjamentos da riqueza publica, e accentua a tyrannica e ignominiosa divisão das sociedades em exploradores e explorados.

Os violentos abalos produzidos por estes desvairamentos e insaciaveis ambições, e os repetidos desequilibrios financeiros ocasionados por uma tão perniciosia orientação, desvelam quanto é instavel e inane a base de semelhante regimen, como é transitorio e insustentavel este periodo historico, e como a anarchia latente que invade todas as funções publicas já penetrou tambem no espirito dos dirigentes.

Avolumam-se, pois, os problemas sociaes de que as massas populares, no seu viver angustioso, exigem a solução. E como as novas doutrinas que se propagam são imperfeitissimas nos traços da sua exposição, e pouco accommodadas a uma realização pratica immediata, hade succeder fatalmente que os embates, os choques e collisions do proletariado e da classe media, tomarão proporções temerosas e as mais das vezes sanguinolentas. D'estes redobrados con-

o dito regulamento. Concedeu o ministro ainda mais regalias e permitiu o uso da espingarda de 8^{mm} (K) m/1886, pagando-se, todavia, o cartucho, na previsão de que se os atiradores fossem muitos milhares não poderia o Estado com semelhante despeza, e de que se fossem poucos não valeria a pena sustentar uma instituição que não offerece um resultado valioso.

Devido, pois, ao illustrado criterio d'estes dois illustres officiaes é que nenhum paiz possui regulamento mais amplo, mais convidativo, a não ser a Suissa, e ao qual a imprensa franceza, pelo seu orgão mais auctorizado em assumptos de tiro civil, fez rasgados elogios, comparando-o ao seu e preferindo o nosso.

Que resta fazer? Que todos os cidadãos validos se compenentrem da necessidade de se instruir no tiro ao alvo, como culto á patria que pôde um dia precisar de nós todos.

Alberto Vergueiro.

Capitão d'Infanteria.

CLUB DOS CAÇADORES DO PORTO

Na ultima sessão da direcção d'este club, resolveu-se enviar ao digno ministro da guerra uma representação, pedindo a installação, nas proximidades do Porto, de uma carreira de tiro para a instrucção do elemento militar e civil, a exemplo do que se pratica na *Carreira de tiro* de Pedrouços.

Tambem na mesma sessão foi auctorisada a acquisição de 100 caes de perdizes, no intuito de repovoar os montados do districto, aonde esta especie se acha quasi extincta.

CONCURSOS DE TIRO CIVIL

COMEÇAMOS a historiar os nossos concursos de tiro, não com a largueza que desejavamos, mas em harmonia com o espaço de que dispomos, procurando fazel-o por fórma a que fiquem bem claros quaes os resultados obtidos.

O primeiro concurso de tiro civil effectuado no nosso paiz é o que se realizou nos dias 6 e 7 de janeiro de 1894, e para que n'esta noticia fique bem explicita a maneira porque se executou, transcreveremos os annuncios do ministerio da guerra publicados no *Diario do Governo*, tanto com relação ás condições do concurso como á classificação dos atiradores premiados.

Diario do Governo n.º 296 de 30 de dezembro de 1893.

Sendo conveniente estimular e desenvolver o gosto pelos exercicios de tiro ao alvo entre os individuos da classe civil e militar, por ordem superior se publica, em harmonia com o disposto no n.º 20.º do regulamento de 18 de agosto de 1893, que hão de ter logar na carreira da guarnição de Lisboa concursos de tiro nos seguintes termos:

Os concursos realizar-se-hão em 6 e 7 de janeiro proximo, pela uma hora da tarde, se o tempo o permittir.

- Offerecem premios:
- Sua Magestade El-Rei;
- Sua Magestade a Rainha;
- O ministerio do reino;
- O ministerio da guerra;
- A camara municipal;
- A carreira de tiro.

Estes premios dividir-se-hão nos seguintes grupos:

1.º Grupo

Concurso em 6 de janeiro para atiradores civis e militares, nacionaes

- Premio de Sua Magestade El-Rei.
- Premio do ministerio da guerra.

2.º Grupo

Concurso em 7 de janeiro para atiradores civis, nacionaes

- Premio de Sua Magestade a Rainha.
- Premio do ministerio do reino.
- Premio da camara municipal.

Concurso em 7 de janeiro para atiradores civis, nacionaes e estrangeiros

Premio da carreira.
O jury será composto do presidente da camara municipal e de quatro officiaes superiores do exercito, e aggregará a si o numero de officiaes sufficientes para o serviço de medição dos desvios.

Podem tomar parte nos concursos todos os atiradores que se acharem inscriptos no livro de registro da carreira.

Os concursos terão logar á distancia de 300 metros, empregando o alvo normal rectangular de 1^m,80x0^m,90.

As munigiões serão fornecidas gratuitamente pelo ministerio da guerra, disparando cada atirador oito tiros; os tres primeiros de ensaio, que não serão contados, e os cinco restantes validos para a classificação.

A classificação dos atiradores e distribuição dos premios far-se-ha, entre cada grupo, segundo o disposto no regulamento de tiro para as armas portateis.

A nenhum atirador será conferido mais de um premio.

O demais serviço respeitante á inscripção dos atiradores, distribuição do pessoal, linha de fogo, etc., será regulado pelo director da carreira.

Terceira repartição da direcção geral da secretaria da guerra, em 29 de dezembro de 1893.

— O chefe da repartição, *Antonio Rodrigues Ribeiro*, major do corpo do estado maior.

O concurso do 1.º grupo realisou-se no dia 6, como estava annunciado, no meio de grande concorrência de povo, estando presentes Sua Magestade El-Rei, Sua Magestade a Rainha, o sr. ministro da guerra e numerosas auctoridades. Concorreram 75 individuos civis e militares, e o resultado foi o seguinte:

	Balas acertadas	Desvios
1 Abayllard de Vasconcellos (A. C. P.)	5	1,53
2 José Araujo de Lacerda (G. P.)	5	1,42
3 Joaquim Montes Martins	5	1,50
4 Rodrigo Peixoto	5	1,59
5 Prospero Meyrelles (A. C. P.)	5	1,62
6 Luiz Duarte das Neves (A. C. P.)	5	1,64
7 Luiz O'Neill	5	1,80
8 J. Fernandes de Freitas (G. P.)	5	1,92
9 Julio Gomes	5	1,96
10 Abilio da Silva Passos	5	2,04
11 Gonçalo Heitor Ferreira (G. P.)	5	2,11
12 Eduardo de Sousa Gomes	5	2,98
13 José Eduardo Shirley	4	0,74
14 Eduardo Gomes Cardoso	4	0,89
15 Luiz Fausto Guedes Dias (G. P.)	4	0,95
16 José Bernardo Ferreira	4	1,16
17 Alvaro Ribeiro (A. C. P.)	4	1,23
18 Agostinho de Sousa (A. G. P.—G. P.)	4	1,24
19 Antonio Brado	4	1,27
20 Antonio Carvalhosa	4	1,34
21 Gil Portocarrero (G. P.)	4	1,37
22 Joaquim Carrilho	4	1,42
23 Alfredo Lourenço de Sá (A. C. P.)	4	1,99
24 Francisco Gonçalves da Silva	4	2,02
25 Antonio Ferreira Quaresma	4	2,22
26 Miguel Costa Alves	4	2,31
27 Nicolau da Conceição	3	0,94
28 Alfonso de Castro	3	1,17
29 Eduardo Gaspar Aldim	3	1,21
30 Jorge F. de Aguiar Saldanha	3	1,22
31 Manuel Nunes das Neves	3	1,31
32 Alfredo da Fonseca (G. P.)	3	1,54
33 José da Silva Pereira	3	1,57
34 Raul Ferraz	3	1,81
35 Joaquim Julio Borges	3	2,04
36 Guilherme Ferreira Pinto Bastos	3	2,22
37 José Miguel de Aguiar Saldanha	2	0,48
38 D. Manuel de Noronha	2	0,64
39 Cinogeno Nunes Pinto	2	0,71
40 Cypriano Marques	2	0,82
41 Alberto Veiga	2	0,86
42 Francisco Arthur da Silva (A. C. P.)	2	1,16
43 Antonio Faria Peixoto Braga	2	1,31

44 Arthur Prostes	2	1,32
45 Jayme dos Santos Faria (G. P.)	2	1,40
46 Manuel de Jesus Faria (G. P.)	2	1,46
47 Francisco Gonçalves Rosa (A. C. P.)	1	0,21
48 Virgilio Rodrigues (A. C. P.)	1	0,31
49 Ignacio Franco	1	0,33
50 F. José d'Oliveira Sá Chaves	1	0,34
51 Anselmo de Sousa (A. C. P.)	1	0,47
52 José Antonio Nunes (A. C. P.)	1	0,47
53 Zilo Alves da Silva	1	0,47
54 José Maria Mendes	1	0,49
55 João Manuel Gonçalves	1	0,49
56 Guilherme de Sá (G. P.)	1	0,56
57 Henrique de Lima e Cunha	1	0,57
58 Antonio Jordão	1	0,58
59 Antonio A. Marques Guimarães	1	0,62
60 Germano dos Santos Dias	1	0,64
61 Augusto de Seixas (G. P.)	1	0,66
62 Ernesto Antonio Soromenho	1	0,67
63 A. Ramos Ferreira de Carvalho	1	0,72
64 Francisco José Garcia	1	0,83

Recapitulação: — Com 5 balas, 12; com 4 balas, 14; com 3 balas, 10; com 2 balas 10; com 1 bala, 18; com 0 de balas, 9; annullados, 2; total 75.

(A. C. P.) Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.
(G. P.) Grupo Patria. (Continúa.)

ATIRADORES CIVIS PORTUENSES

COM este titulo está-se organisando, no Porto, uma associação de atiradores civis, a qual conta já bastantes adhesões, pelo que os seus fundadores estão muito animados.

Teem, porém, entre outras difficuldades, a grande distancia a que fica a carreira de tiro da guarnição do Porto em Esmoriz (25 kilometros d'esta cidade); mas far-se-ha o possivel para que os associados frequentem a dita carreira, semanalmente, em pelotões de numero sufficiente a poder funcionar.

Os atiradores do Porto acham-se em correspondencia com a *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes*, a quem já devem muitos favores, que esta lhes tem prestado com a mais galharda galanteria.

A comissão organisadora funciona actualmente na rua do Sol, n.º 101, mas vae installar-se muito brevemente em casa apropriada.

Estão publicados os estatutos, segundo os dos *Atiradores Civis Portuguezes*, que foram em seguida presentes á approvação da auctoridade.

A quota mensal estabelecida desde já é da quantia de 300 réis.

Depois da sua installação, proceder-se-ha á eleição dos corpos gerentes.

A sua divisa será a cruz da ordem de Christo (antigo distinctivo nacional) e as palavras *Patria e Liberdade*, devendo todos os atiradores usal-a quando em serviço, em uma liga de seda branca no braço direito.

Um novo cartucho

O capitão Hebler inventou um novo cartucho cuja força destruidora deixa muito áquém os effectos produzidos até agora pelos melhores sistemas.

Trata-se principalmente d'um projectil com a fórma de tubo, cuja abertura anterior é um pouco mais larga do que a outra.

A sahida do cano, o projectil tem a velocidade inicial de 1:245 metros e atravessa um toro de pinho com tres metros de espessura. A distancia de 500 metros, a velocidade é ainda superior a 1:000 metros; a dois kilometros e meio, de mais de 800 metros e a força de penetração de 122 centimetros.

Em nove segundos o projectil percorre seis kilometros e atravessa ainda um toro de pinho com dez centimetros de espessura.

fictos só sahirão immunes aquelles povos, que mais adestrados e adoptados para a lucta encontrarem em si recursos para victoriosamente reagir. Os dormentes ou inertes serão as victimas imbelles da sua ignavia e fraqueza.

Pouco observam todos aquelles que, nos devaneios de algumas doutrinas socialistas, na carencia de programas largamente concatenados e com precisão definidos, vêem ainda dilatados annos de repouso e a impossibilidade de proximas convulsões sociaes. E' um doce enlevo da alma que não passa de uma fugaz illusão. Nunca as leis historicas acalentaram tão agradável sonho. O proprio christianismo que foi indubitavelmente a mais robusta das instituições até ao fim da meia edade, iniciou a principio uma crença vaga, indecisa e hesitante, e só na curva da sua linha historica e já no concilio de Nicéa, affirmava então o seu credo e desenrolava, com a Egreja triumphante, o augusto pendão da cruz. E' por esboços e vagarosos processos que a natureza enceta todos os phenomenos physicos ou moraes que se manifestam no universo. E por esta arte, tambem, logo que o trabalho de que se occupa attinge a necessaria perfeição, ao modelar-lhe o ultimo traço, deixa-o despenhar e perder-se na confusão de todos os elementos de onde não hão de surgir as suas novas transformações. Terá de ser esta a sorte das escholas socialistas, e encerrarão o seu futuro cyclo quando tiverem terminado a sua impreterivel missão. Até lá desempenharão as funcções evolutivas que a lei historica lhes impoz.

Não é o fim de este seculo o momento mais azado para descanso das fadigas que vão passadas. Mais do que nunca sente-se a imperiosa necessidade de uma vigilancia tão ininterrupta como suspeitosa.

As cupidias vistas com que os grandes estados contemplam as ardencias bellicosas que irrompem agora no extremo Oriente, a avidez com que devassam e occupam territorios africanos, sem attenderem nem á legitimidade das anteriores conquistas, nem á posse pacifica dos indigenas, e ainda menos á dos proprios descobridores, e o cynismo com que respondem ás fundadas reclamações dos opprimidos, fazendo vingar pela força o que não podem lograr pela corrupção, todos estes successos que se accumulam e agravam a cada hora, inclinam-nos a conjecturar como se escondê ainda nas densas brumas de um longinquo futuro, esse phantasio ideal da paz entre todas as nações civilizadas.

De mais, quando fora possível harmonizar todos os interesses europeus de modo que a guerra ficasse apenas sendo como uma tradição dolorosa, para as gerações das edades futuras, exprimindo unicamente nma transição necessaria na marcha da evolução d'estes grupos ethnicos, ainda assim não tardariam novas apprehensões e receios bem fundados a quebrar o encanto d'essa illusoria idade de ouro. A raça amarella está já dando mostras do que sabe e pôde executar, assimilando — uma parte d'ella — a civilização da raça branca, e adaptando-se ao nosso meio intellectual com o proveito que lhe resulta dos nossos inventos, da nossa tactica e dos nossos aprestos e materiaes de guerra. Prolixamente fecundas, sobrias, inventivas, tenazes e resistentes, as populações asiaticas podem ser para a Europa um grave perigo no porvir, por isso que já consti-

tuem uma seria ameaça e não menor desequilibrio economico na hora presente.

A lucta, pois, por todas as fórmas que a consideremos e sob todos os aspectos, é um phenomeno necessario e fatal na existencia do universo.

Seja-nos a Suissa exemplo do que pode um povo aguerrido, e do que valem os esforços de uma nação que não quer ser escravizada.

Bem hajam os homens que, inspirados por um nobre sentimento, fundaram a *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes*, e deram por esta fórma uma demonstração inconcussa do seu intemerao civismo e do mais acrisolado amor da patria. Talvez que os seus nomes, rememorados em futuras edades, reboem como um pregão pelo singular serviço que prestaram ao seu paiz.

Visconde de Ouguella.

O TIRO CIVIL

O tiro ao alvo tem adeptos em toda a parte; só as raças degeneradas ou os povos imprevidentes descuram o seu incremento.

Na velha Europa como no Novo Mundo, na Asia e até nos sertões d'Africa o tiro ao alvo constitue um dos recreios mais predilectos da população civil ao mesmo tempo que lhe avigora o espirito patrio.

A Suissa faz constituir n'elle o seu principal meio de defeza, a Belgica tem gasto muitos milhares de francos para chegar ao mesmo fim, e a França, a Alemanha, a Austria e a Italia, apesar dos seus grandes exercitos, não desdenham dos seus beneficios. A America do Norte presta ao tiro ao alvo um verdadeiro culto e é de lá que nos veem artefactos de guerra do mais primoroso fabrico e esses atiradores eximios que admiramos nos circos. Na Asia e Japão está dando severa lição na descuidosa China, destituida d'estes habitos guerreiros que imprimem caracter resolutivo e energico no povo. Na Africa o indigena, em estado permanente de hostilidades, adora a nossa arma de fogo.

Com effeito, nenhum meio existe hoje mais poderoso para occorrer á defeza da patria ou do tecto que nos abriga do que saber manejar uma espingarda.

A face da guerra mudou; a arma portatil, de simples chuço que então era, transformou-se em instrumento aperfeiçoado capaz de decidir da sorte das batalhas. O assalto á bayoneta perdeu de importancia, e, se não fôr devidamente preparado pela acção energica dos fogos, jámais se tomará posse da posição inimiga.

O facto, comprovado nas estatisticas das guerras modernas, dos ferimentos produzidos pelo tiro das armas portateis attingirem um minimo de 75 %, é assaz significativo para encarecer o seu valor, e a previsão de que este por cento ha de augmentar é, não uma prophécia, mas a consequencia fatal do aperfeiçoamento do armamento portatil e dos novos principios e methodos que presidem á instrucção e ao ensino do tiro.

Ha quarenta annos a espingarda de alma lisa tinha a 300^m menos justeza que a actual a 1:500^m; a velocidade de tiro não chegava a tres tiros por minuto; a força de penetração era insignificante, constituindo qualquer cousa um abrigo;

hoje estas propriedades alargaram o campo de acção de modo que pôde atirar-se dez vezes mais longe, oito vezes mais depressa e atravessar espessuras cinco vezes mais profundas. E o crescendo não pára aqui; estudos muito recentes se tem feito com novos calibres e novos projecteis fumo, conjunctamente com a polvora sem fumo, augmentam a tensão, a justeza, o alcance, a velocidade de tiro e a penetração até limites espantosos.

Identica transformação se tem feito no tocante á instrucção, moldando-a em methodos racionais e positivos. Antigamente, até 1870 mesmo, a *direcção dos fogos* podia considerar-se quasi casual e o atirador, similhante ao caçador, precisava ter a caça perto para lhe atirar; hoje não, a *direcção dos fogos* assenta em principios verdadeiramente scientificos e a arte de atirar esprou-se até kilometros, dispondo de regras mais precisas.

A situação moderna é esta.

Se n'outros tempos uma sabia organização militar, que abrangia todas as forças vivas do paiz, nos fez respeitados dos visinhos e dos longinquos nas campanhas de terra e mar, e as legiões portuguezas se agglomeravam em torno de uma só bandeira — a da Patria — para conter em respeito a cobiça do usurpador, hoje, essas legiões, mudadas ás épocas, precisam, não do chuço ou bacamarte improvisados, mas de estar preparados com os meios de fazer a guerra moderna — a espingarda e a instrucção. De nada valerá uma sem a outra, porque o mais simples mister da vida é difficil para aquelle que não possui d'elle o habito, a educação profissional.

Entre nós o tiro civil nasceu após o *ultimatum* inglez, porque a alma nacional vibrou de indignação com a affronta desleal da fria chancellaria britanica. A affronta passou, mas essa e outras mais devem convencer-nos de que precisamos cuidar de nós, de crear mais elementos valiosos para a defeza da nossa autonomia, salientando-se pela sua facil exequibilidade o de nacionalisar o tiro ao alvo.

O periodico *O Tiro Civil* vem auxiliar a propaganda; seja bem vindo, e pôde contar-me o seu mais humilde collaborador em tudo o que diga respeito a tão sympathico fim.

O meu primeiro artigo no *Tiro Civil* não ficaria completo ou, antes, praticaria uma grave injustiça se, depois das leves considerações que fiz, não mencionasse aqui os nomes illustres dos que mais poderosamente tem contribuido para implantar entre nós a bella instituição do tiro civil.

Quem deu corpo á idéa, quem primeiramente a tornou n'um facto, foi o sr. Antonio Augusto Duval Telles, coronel de engenharia, quando chefe do gabinete do ministerio da guerra em 1890. Sob os seus auspicios foi feito um regulamento que pôz á disposição dos individuos da classe civil todas as carreiras de tiro militar do paiz, bem como instructores, material e a espingarda Snider ^m/1872 com as respectivas munições.

Começaram os exercicios em alguns pontos do paiz: — Chaves, Bragança e Guarda, — mas com diminuta concorrencia. Em Lisboa não teve ecco o exemplo vindo do norte, sem duvida por causa das formalidades regulamentares exigidas, o que deu lugar a que o actual ministro da guerra, sr. Luiz Augusto Pimentel, desejoso de promover o desenvolvimento do tiro civil, modificasse

A CAÇA

COMEÇAMOS a secção que diz respeito a caça com a publicação do edital que regulamenta este exercício, e agradeceremos reconhecidos todas as notícias e informações que os caçadores nos quizerem enviar e que farão uma secção interessante, util e especial do *Tiro Civil*.

Regulamento districtal sobre o exercicio da caça

ARTIGO 1.º

E' licito a todos, sem distincção de pessoas, dar caça aos animais bravos, conformando-se com as disposições do presente regulamento.

ARTIGO 2.º

E' permitido caçar:

1.º Nos terrenos proprios cultivados e não cultivados;

2.º Nos terrenos publicos ou concelhos não cultivados nem vedados por muros, vallados ou sebes, e nos não exceptuados administrativamente;

3.º Nos terrenos particulares não cultivados nem vedados por muros, vallados ou sebes.

ARTIGO 3.º

Todo aquelle que caçar ou seguir animal ferido em terrenos cultivados abertos e em terrenos vedados por muros, vallados ou sebes, sem licença do respectivo dono, incorre na multa de 40000 réis.

ARTIGO 4.º

O caçador apropria-se do animal pelo facto da apprehensão, mas adquire direito ao animal que ferir, emquanto fór em seu seguimento, salvo o disposto no artigo antecedente.

§ unico. Considera-se apprehendido o animal que é morto pelo caçador emquanto dura o acto venatorio.

ARTIGO 5.º

Todo aquelle que apprehender o animal morto pelo caçador, ou ferido e seguido por elle, e lh'o não entregar, incorre na multa de 20000 réis alem da indemnisação ao caçador.

(Continúa)

CONCURSO DE TIRO NA SUISSA

A falta de espaço impede-nos de publicar n'este primeiro numero, o programma para os exercicios voluntarios de tiro para 1895 na Suissa, o que faremos logo que nos seja possível. para os nossos leitores poderem apreciar o extraordinario desenvolvimento que tem n'aquelle paiz tudo quanto diz respeito ao assumpto que é o nosso principal objectivo.

CARREIRA DE TIRO

Na ultima sessão da *Carreira de tiro* official da guarnição de Lisboa, em Pedrouços, no domingo 3 do corrente, dispararam-se 910 tiros com a arma de guerra K 8^m, além de muitos outros com a carabina Colt e Winchester

O sr. Eduardo Noronha, presidente da direcção da *Associação dos atiradores civis Estrella*, acompanhado por uma numerosa commissão de membros d'aquella associação, entregou aos srs. director e sub-director da *Carreira de tiro* os diplomas de socios honorarios.

Fizeram-se na segunda feira exercicios com as metralhadoras Nordensfeldt, estando presente o sr. ministro da guerra. As praças de artilheria que guarneciam as metralhadoras eram das que vão para Lourenço Marques.

No domingo passado experimentou-se uma carabina de tiro simples, systema Schmidt Robein, carregando com o nosso cartucho. Os resultados em precisão são muito notaveis ás distancias de 100^m, 200^m e 300^m, principalmente pela simplicidade das regras de tiro.

No domingo proximo far-se-hão novas experiencias a maiores distancias, e é de prevér que os resultados sejam igualmente satisfactorios.

A proposito, lembrámos que seria muito conveniente que os nossos atiradores civis se munissem de armas similhantes, que carreguem com o nosso cartucho, afim de satisfazer cabalmente ao principio da instituição do tiro civil.

LEGISLAÇÃO DO TIRO CIVIL

Sob este titulo publicaremos toda a legislação official do nosso paiz, afim de colleccionarmos os elementos d'esta util e nova instituição.

DECRETO

ATTENDENDO a que é da maxima conveniencia desenvolver entre a população do paiz a instrução de tiro, e a que não ha ainda organizadas entre nós as carreiras puramente civis em que a população se possa exercitar;

Attendendo que o exercicio póde e deve concorrer para tão patriótico fim, prestando aos cidadãos as suas carreiras, material de guerra e instructores:

Hei por bem approvar o regulamento para os exercicios de tiro de individuos da classe civil, nas carreiras militares, que faz parte d'este decreto e baixa assignado pelo presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, encarregado interinamente dos da guerra, e pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da instrução publica e bellas artes.

Os mesmos ministros e secretarios d'estado assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 28 de maio de 1890.—REI= Antonio de Serpa Pimentel= João Marcellino Arroyo.

Regulamento das carreiras de tiro

(Ordem do exercicio n.º 21, de 31 de maio de 1890)

1.º Nas localidades em que haja carreira de tiro regimental ou de guarnição, deverá a auctoridade militar superior conceder permissoão, nos termos d'este regulamento, para se exercitarem no tiro ao alvo, aos individuos da classe civil ou militares licenciados na reserva, que o desejem, admitindo-os á instrução na carreira em sessões especiaes, que terão logar aos domingos e dias santificados.

2.º Para a instrução, os atiradores serão divididos em grupos de dez a vinte individuos; estes grupos serão numerados seguidamente.

3.º Para que seja dada aos atiradores civis a concessão de que trata o n.º 1.º é indispensavel que se apresentem á auctoridade militar, com recommendação da auctoridade administrativa, como sendo pessoas de bons precedentes, qualquer que seja a sua fortuna e posição social, e que não tenham menos de quinze annos de idade nem mais de quarenta e cinco.

4.º Os atiradores devem declarar sujeitar-se ás condições geraes d'este regulamento, e especialmente ás seguintes:

Obedecer ás indicações dos officiaes instructores, ou dos seus immediatos, em tudo quanto diga respeito ao regimen e disciplina especial da carreira de tiro;

Submetter-se a todas as exigencias de ensino que lhes forem feitas pelos instructores;

Apresentar as cargas de polvora e balas, quando queiram fazer uso de arma que não seja a fornecida pela carreira;

Não fazer em cada sessão menos de cinco tiros nem mais de dez.

5.º A admissão na carreira de tiro é gratuita, e a cada atirador serão abonados tambem gratuitamente sessenta cartuchos embalados para instrução na carreira.

6.º As armas de guerra serão do modelo Snyder e fornecidas, bem como as correspondentes munições, pelo corpo a cargo de quem estiver a carreira de tiro.

7.º Cada grupo de atiradores terá no maximo doze sessões de tiro; estas sessões, se não forem em domingos e dias santificados consecutivos, serão, pelo menos, em domingos alternados.

8.º Cada grupo de atiradores tem sessão á hora que se lhe designar, com os atiradores que se apresentem.

9.º Os atiradores que faltarem á instrução de tiro na carreira sem motivo justificado, por tres sessões seguidas, considerar-se-hão desligados do grupo.

10.º A instrução será ministrada segundo os processos em uso no exercicio e em harmonia com os regulamentos em vigor.

11.º O director da carreira de tiro, e em geral os instructores e os marcadores, serão os da carreira de guarnição, ou regimental, da localidade.

(Continúa.)

ASSOCIAÇÕES DE TIRO

GRUPO PATRIA — fundado em 1893 — sede na carreira de tiro da guarnição de Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES — fundada em 1893 — sede, rua de S. Paulo, 216, 1.º Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS ESTRELLA — fundada em 1894, sede, rua Ferreira Borges, n.º 16, Lisboa.

Em organisação:

ASSOCIAÇÃO DOS ATIRADORES CIVIS PORTUENSES — sede, Rua do Sol, 101, PORTO.

No Funchal trata-se activamente da fundação d'uma outra sociedade de tiro.

ASSOCIAÇÃO

DOS

ATIRADORES CIVIS PORTUGUEZES

Fundada em 16 de novembro de 1893

SÉDE

216, 1.º — Rua de S. Paulo — 216, 1.º

INSTRUÇÃO

Classes de esgrima de florete e sabre ás segundas, quartas e sextas feiras, das 8 ás 11 da noite. Classes de theoria de tiro e manejos d'espingarda, terças e quintas feiras, das 8 ás 11 da noite.

Classe de esgrima de florete para os filhos dos socios de 10 a 15 annos nos mesmos dias dos adultos, ás 8 horas da noite.

Quota mensal minima 300 réis, sem jola

Diploma com o retrato 500 réis

A matricula nas classes de esgrima não importa augmento de quota para o socio

Gabinete de leitura e bibliotheca

EDITOR RESPONSÁVEL

MANUEL AUGUSTO PINTO

Typ. do Commercio de Portugal—Rua Ivens, 35 a 41

AOS CAÇADORES



Grande Deposito de Espingardas

de 1 e 2 canos dos systemas

A PISTON e FOGO CENTRAL

CARABINAS

Colt e Winchester de 12 e 15 tiros; calibre 22, 32 e 44. CARABINAS Flobert, Merwin, Hulbert e d'outros systemas.

REWOLVERS

De diversos systemas e calibres. Legitimos revolvers americanos Smith-Wesson, Colt, Hulbert e outros.

Grande sortimento de todos os accessorios concernentes aos caçadores. Cargas para todos os systemas de revolvers e carabinas. Legitimas cargas americanas para as carabinas COLT e WINCHESTER e para os revolvers COLT e SMITH WESSON, superiores ás de fabricação Inglesa.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

F. A. VENTURA

Travessa de S. Domingos, 48 a 56